



ANEXO IVA - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaituba

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Aeroporto Municipal

Responsável pela Demanda: Jose André Paxiúba Soares

Decreto Municipal nº 0033/2019

E-mail: aeroporto.sbih@itaituba.pa.gov.br

Telefone: (93)99208-2170

1. Objeto:

Aquisição de equipamentos para a manutenção do **SISTEMA DE BALIZAMENTO LUMINOSO DA PISTA, PARA ASS OPERAÇÕES NOTURNAS**. Que são necessários para atender, as normas legais e de segurança das operações do aeroporto municipal.

2. Justificativa da necessidade da contratação

O objeto do processo atenderá o aeroporto municipal e seus setores. O Aeroporto de Itaituba que é responsabilidade da Gestão Municipal, opera sobre as determinações da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, e considerando a exigência do órgão regulador, solicitamos aquisição de equipamentos para o **SISTEMA DE BALIZAMENTO LUMINOSO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM PARA AS OPERAÇÕES NOTURNAS** que são necessárias para atender, as normas legais e de segurança das operações do aeroporto municipal de Itaituba-PA.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	Corpo de luminária elevada SN-05 – 1 ½;	UND	20
2	Globo prismático AZUL (PCB);	UND	10
3	Globo prismático claro SN05;	UND	10
4	Globo prismático amarelo/claro SN05;	UND	10
5	Globo prismático verde/vermelho Sn05;	UND	10
6	Conector P/ desconexão rápida tipo Macho TK-M	UND	100
7	Conector P/ desconexão rápida tipo FEMEA TK-F	UND	100
8	Braçadeira inox 304 do globo SN05	UND	100

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: De acordo com a necessidade do Aeroporto Municipal de Itaituba.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Aeroporto Municipal de Itaituba-PA, horários: manhã das 0700hs as 13h00minhs, à tarde das 14h00minhs as 19h00minhs.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Aeroporto Municipal/Administração/Administrador Jose André Paxiúba Soares.

4.4. Prazo para pagamento: Pagamento mediante aquisição do produto.

Itaituba/PA, 23 de abril de 2024.

Jose André Paxiúba Soares
Administrador Aeroporto Municipal
Dec. Mun. Nº 0033/2019

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

ANEXO IVB - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaituba			
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Aeroporto Municipal			
Responsável pela Demanda: Jose André Paxiúba Soares Decreto Municipal nº 0033/2019			
E-mail: aeroporto.sbih@itaituba.pa.gov.br		Telefone: (93)99208-2170	
1. Objeto: Aquisição de equipamentos (TRANSFORMADOR DE ISOLAMENTO 30/45W-6.6A/6.6A-5KV-60HZ), que são necessários para a manutenção do fornecimento da rede de distribuição de energia elétrica para o balizamento noturno do aeroporto municipal de Itaituba-PA.			
2. Justificativa da necessidade da contratação O objeto do Estudo Técnico Preliminar atenderá o aeroporto municipal e seus setores, no qual se refere à compra de transformadores para balizamento luminoso do aeródromo publico para operação noturna. Faz-se necessário esse material para que serviço não venha causar nenhum transtorno nas operações. O Aeroporto de Itaituba, opera sobre as normas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, e considerando a exigência do órgão regulador, Por essa e outras razões que é de suma importância à realização da aquisição da demanda descrita abaixo:			
3. Descrições e quantidades			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	Equipamento (TRANSFORMADORES DE ISOLAMENTO 30/45W-6.6A/6.6A-5KV-60HZ),	UND	20
4. Observações gerais			
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: De acordo com a necessidade do Aeroporto Municipal de Itaituba.			
4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Aeroporto Municipal de Itaituba-PA, horários: manhã das 08:00hs as 12:00hs, a tarde das 14:00hs as 18:00hs.			

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Aeroporto Municipal/Administração/Administrador Jose André Paxiúba Soares.

4.4. Prazo para pagamento: Pagamento mediante a aquisição do material.

Itaituba/PA, 25 de abril de 2024.

Jose André Paxiúba Soares
Administrador Aeroporto Municipal
Dec. Mun. N° 0033/2019

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.